

Veja como os deputados paraenses votaram o fundo eleitoral

A LDO de 2022 prevê um aumento do montante para R\$ 5,7 bilhões do fundo eleitoral do ano que vem (Foto| Reprodução)

Alimentado com dinheiro do Tesouro Nacional, o Fundo Eleitoral é distribuído aos partidos políticos para que estes possam financiar suas campanhas nas eleições

Na última quinta-feira (15), a maioria do Congresso aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2022.

A LDO precisa ser votada anualmente. No entanto, a lei que determina o valor do fundo eleitoral, dinheiro que será destinado para financiar campanhas políticas, tem causando mais polêmica envolvendo a base governista.

A LDO de 2022 prevê um aumento do montante para R\$ 5,7 bilhões nas eleições do ano que vem. Alguns parlamentares moveram uma ação no STF para tentar barrar o aumento do fundo eleitoral. Para os deputados, a forma que o aumento foi inserido na LDO não atende a lei, principalmente em um momento de pandemia que o país atravessa.

Seguindo o rebanho, a maioria dos 17 deputados paraenses (aptos a votar) também votaram pela aprovação do novo valor. Oito parlamentares votaram pelo Sim, quatro pelo Não e cinco não estiveram presentes. Veja como cada um votou:

FUNDÃO ELEITORAL

COMO VOTARAM OS DEPUTADOS PARAENSES

Airton Faleiro - (PT)	NÃO
Beto Faro - (PT)	AUSENTE
Vivi Reis - (PSOL)	NÃO
Cássio Andrade - (PSB)	NÃO
Celso Sabino - (PSDB)	SIM
Cristiano Vale - (PL)	SIM
Eder Mauro - (PSD)	SIM
Eduardo Costa - (PTB)	SIM
Elcione - (MDB)	AUSENTE
Hélio Leite - (DEM)	SIM
Joaquim Passarinho - (PSD)	SIM
Priante - (MDB)	AUSENTE
Junior Ferrari - (PSD)	NÃO
Nilson Pinto - (PSDB)	AUSENTE
Olival Marques - (DEM)	AUSENTE
Paulo Bengtson - (PTB)	SIM
Vava Martins - (REPUBLICANOS)	SIM

Questões sobre o fundo eleitoral:

DE ONDE VEM O DINHEIRO?

Atualmente, o dinheiro que compõe o fundo vêm das emendas de bancada dos Estados – verbas que os parlamentares federais têm direito de indicar no Orçamento da União para obras e projetos.

A LDO de 2022 aprovada pelo Congresso determina que uma parte dos recursos destinados ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) também seja enviada ao fundo eleitoral.

COMO É DISTRIBUÍDO?

A regra para a divisão dos recursos é a estabelecida na última eleição geral, mas o TSE tem o poder de revisar a cada eleição os critérios de cálculo para distribuição. Em geral, as regras são:

- 2% divididos entre todos os partidos com registro no TSE;
- 35% divididos entre os partidos que tenham ao menos um representante eleito na Câmara dos Deputados na última eleição geral;
- 48% divididos entre os partidos na proporção de suas bancadas na Câmara Federal;
- 15% divididos entre os partidos na proporção do número de representantes no Senado.

COMO CONSULTAR?

A cada ano de eleição, o TSE define como será a divisão dos recursos e divulga uma tabela no site do Tribunal com os valores que serão destinados para cada partido.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.adeciopiran.com.br/bocao-de-julho-de-2021-curtas-boas/>